

**DECRETO Nº 3.013, de 19 de junho de 2009.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 351/2009 de 19/06/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08269/2009, de 19/06/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL		
DE SAÚDE		
1.11.1.10.122.801 33903000	0103	60.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903000	0207	60.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903000	0211	4.500,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 44905200	0103	10.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 44905200	0207	34.500,00
6.2060		
1.11.1.10.301.800 33901400	0223	10.000,00
2.2021		
1.11.1.10.125.801 33903000	0235	1.000,00
5.2168		
TOTAL		180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.801 33903900		0211	3.000,00
6.2060			

1.11.1.10.301.800 33903000	0103	70.000,00
2.2021		
1.11.1.10.301.800 33903000	0207	94.500,00
2.2021		
1.11.1.10.301.800 33903900	0211	1.500,00
2.2021		
1.11.1.10.301.800 33903900	0223	10.000,00
2.2021		
1.11.1.10.122.801 33903900	0235	1.000,00
6.2060		
TOTAL		180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal